



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1375 - 26 de Fevereiro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

DISQUE SAÚDE 136

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)

[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)  
[/minsaude](#)

## Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **29 de fevereiro de 2024, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 005/GAB/2024, de 17/02/2024, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 01 de fevereiro de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.981, de 26 de fevereiro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado no Plano de Contas de Despesa da PREFEITURA - 20, na unidade "007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO", o Código da Identificação do Exercício: "2 - Recursos de Exercícios Anteriores" na Classificação por Fonte ou Destinação de Recurso: "700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União" para as dotações abaixo discriminadas, visando o atendimento a Portaria nº 710 do Ministério da Economia, de 25 de Fevereiro de 2021.

Código da Identificação do Exercício	2
Nomenclatura	Recursos de Exercícios Anteriores
Código da Fonte ou Destinação de Recursos	700.000
Descrição	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

**Art. 2º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 850.036,00 ( Oitocentos e cinquenta mil e trinta e seis reais )** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**20 - PREFEITURA**

**20.007 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO**

**99-15.451.0015.1047.4.4.90.51.00.00.00.2.700.0000**

R\$ 850.036,00

**Total da Suplementação: R\$ 850.036,00**

**Art. 3º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

**SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos: 2.700.0000 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União)**

**(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)**

**Art. 4º** - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - DECRETO Nº 4.981  
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2023

FUNTE DE RECURSOS	C/C E DOTAÇÃO	SALDO CONTÁBIL		RESTOS NÃO PROCESSADOS		RESTOS PROCESSADOS		RESTITUIVÉIS	SUPERÁVIT AJ. DECRETADO	DÉBITO	SUPERÁVIT
		31/12/2023	31/12/2023	sem anulação	2023	sem anulação	2023				
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.647.024-9 / CCF - Reforma Angel Estádio Mun. - FR: 700	232,20									
	1.647.029-0 / CCF - Pavim. Dren. & Veda. Km 70 - FR: 700	1.586,20									
	1.647.030-0 / CCF - Pavim. e Dren. do Km 70 - FR: 700	275,45									
	905.236-1 / CCF - Manutenção Menina Vaga - FR: 700	282,76									
	647.028-8 / CCF - Contribuição de Praça - FR: 700	0,00									
	647.025-1 / CCF - Serv. Urb. Água e Esgoto - FR: 700	9.280.314,00									
	647.023-8 / CCF - Urbaniz. Assent. Precários - FR: 700	1.229.308,70									
	647.026-1 / CCF - Pavim. Drenagem Bur. Sólidos - FR: 700	1.268.094,20									
	647.088-8 / CCF - Praa. Dr. João Pupo/Pratas - FR: 700	853.977,43									
	71.005-6 / CCF - Pavim. Drenagem Bur. Sólidos - FR: 700	5.966,41									
	71.008-0 / CCF - Cantarembal - FR: 700	102.053,93									
	71.009-9 / CCF - Ag. de Verão/UV PAB/Pratas - FR: 700	18.663,57									
	71.010-1 / CCF - Impl. Osmos. Prod. de Água - FR: 700	1.143,85									
	71.011-0 / CCF - Ag. Viatura Guarn. Munic. - FR: 700	47.960,52									
	09056/000			304.385,67	3.922,19	9.429.532,00	1.408,54	1.095.969,39			
<b>Subtotal 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>		<b>12.866.854,30</b>		<b>304.385,67</b>	<b>3.922,19</b>	<b>9.429.532,00</b>	<b>1.408,54</b>	<b>1.095.969,39</b>			<b>2.071.634,22</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.982 de 26 de Fevereiro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.200.000,00 ( Hum milhão e duzentos mil reais )** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**20 - PREFEITURA**

**20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**65-04.122.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00.00.1.751.0000**

1.200.000,00

**Total de Suplementação**

**1.200.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

**20 - PREFEITURA**

**20.007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO**

**86-15.451.0006.1012.3.3.90.39.00.00.00.00.1.751.0000**

1.200.000,00

**Total da Anulação:**

**R\$ 1.200.000,00**

**Art. 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2024.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.983, de 26 de Fevereiro de 2024.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesa da Prefeitura -20, na Unidade -006- "SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO", o Elemento de Despesa "47- Obrigações Tributárias e Contributivas" e na Unidade- 007-"SEC.MUN.DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO", o Elemento de Despesa " 39-Outros Ser.de Terceiros-Pessoa Jurídica", Na Fonte de Recursos " 1.704.0000 - Transf. da União Ref. a Comp.Finan.pela Exploração de Recursos Naturais" , em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes entries for Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração, and various sub-items with their respective values.

Art.2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.280.000,00 ( Hum milhão e duzentos e oitenta mil reais ) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Summary table for Art. 2º showing total supplementation of R\$ 1,280,000.00, broken down by unit and item.

Art.3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Summary table for Art. 3º showing total annulment of R\$ 1,280,000.00 for the same unit and items as in Art. 2º.

Art.4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Portaria nº006/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-SUSPENDER, o 2º período de gozo de férias, por necessidade imperiosa do serviço, do servidor descrito abaixo.

José Ricardo Marques Silva- Mat.:732

Table with 2 columns: PERÍODO AQUISITIVO and PERÍODO DE GOZO SUSPENSO. Shows dates from 17/09/2022 to 16/09/2023 and 2º de 01/03/2024 to 10/03/2024.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Março de 2024.

Gabinete da Presidência, 23 de Fevereiro de 2024.

Vereador Edivaldo Pereira de Souza

=Presidente=

Large table titled 'EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 E 003/2021'. Contains columns for contract number, date, validity, lot location, remuneration, weekly hours, name, and specialty. Lists various employees and their details.





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 669 - 26 de Fevereiro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1375

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006//2024.  
PROC. ADM 1628/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CÂMARA DE VACINAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ABERTURA: 07 de março de 2024.

**HORÁRIO: 09:00 HORAS.**

O EDITAL E SEUS ANEXOS encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:  
[https://transparencia.betha.cloud/#/VZlCwd3tEQSz63QIK2HkQw==\\*/consulta/31197](https://transparencia.betha.cloud/#/VZlCwd3tEQSz63QIK2HkQw==*/consulta/31197).

**MAIORES INFORMAÇÕES** podem ser solicitadas junto a Gerência de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu/RJ, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08:00h às 16:00h, através do e-mail: [sms.compras2024@gmail.com](mailto:sms.compras2024@gmail.com) ou do telefone (21) 2042-4440.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 031/2023**, Proc. Adm nº 1250/2023, cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PÓS JEJUM A SER SERVIDO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor das empresas: AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 1.490,00( Um mil, quatrocentos e noventa reais); ISM3 SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA no valor R\$ 67.675,80(sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos e JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA no valor de R\$ 18.583,20(dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos;**

Cachoeiras de Macacu, 20 de fevereiro de 2024.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007//2024.  
PROC. ADM 1196/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAUDO HISTOPATOLÓGICO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

ABERTURA: 07 de março de 2024.

**HORÁRIO: 11:30 HORAS.**

O EDITAL E SEUS ANEXOS encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:  
[https://transparencia.betha.cloud/#/VZlCwd3tEQSz63QIK2HkQw==\\*/consulta/31197](https://transparencia.betha.cloud/#/VZlCwd3tEQSz63QIK2HkQw==*/consulta/31197).

**MAIORES INFORMAÇÕES** podem ser solicitadas junto a Gerência de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu/RJ, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08:00h às 16:00h, através do e-mail: [sms.compras2024@gmail.com](mailto:sms.compras2024@gmail.com) ou do telefone (21) 2042-4440.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009//2024.  
PROC. ADM 1423/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ABERTURA: 08 de março de 2024.

**HORÁRIO: 09:00 HORAS.**

O EDITAL E SEUS ANEXOS encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:  
[https://transparencia.betha.cloud/#/VZlCwd3tEQSz63QIK2HkQw==\\*/consulta/31197](https://transparencia.betha.cloud/#/VZlCwd3tEQSz63QIK2HkQw==*/consulta/31197).

**MAIORES INFORMAÇÕES** podem ser solicitadas junto a Gerência de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu/RJ, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08:00h às 16:00h, através do e-mail: [sms.compras2024@gmail.com](mailto:sms.compras2024@gmail.com) ou do telefone (21) 2042-4440.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008//2024.  
PROC. ADM 0758/2023

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM (URGÊNCIA), RECEBIDA POR ESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ABERTURA: 07 de março de 2024.

**HORÁRIO: 13:30 HORAS.**

O EDITAL E SEUS ANEXOS encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:  
[https://transparencia.betha.cloud/#/VZlCwd3tEQSz63QIK2HkQw==\\*/consulta/31197](https://transparencia.betha.cloud/#/VZlCwd3tEQSz63QIK2HkQw==*/consulta/31197).

**MAIORES INFORMAÇÕES** podem ser solicitadas junto a Gerência de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu/RJ, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08:00h às 16:00h, através do e-mail: [sms.compras2024@gmail.com](mailto:sms.compras2024@gmail.com) ou do telefone (21) 2042-4440.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010//2024.  
PROC. ADM 0759/2023

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE INSUMOS, CORRELATOS, BATERIAS DE LÍCIO E DESCARTÁVEIS ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM (URGÊNCIA), RECEBIDA POR ESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ABERTURA: 08 de março de 2024.

**HORÁRIO: 13:30 HORAS.**

O EDITAL E SEUS ANEXOS encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:  
[https://transparencia.betha.cloud/#/VZlCwd3tEQSz63QIK2HkQw==\\*/consulta/31197](https://transparencia.betha.cloud/#/VZlCwd3tEQSz63QIK2HkQw==*/consulta/31197).

**MAIORES INFORMAÇÕES** podem ser solicitadas junto a Gerência de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu/RJ, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08:00h às 16:00h, através do e-mail: [sms.compras2024@gmail.com](mailto:sms.compras2024@gmail.com) ou do telefone (21) 2042-4440.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2024.  
PROC. ADM 1228/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EXAMES LABORATORIAIS COMPLEMENTARES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ABERTURA: 08 de março de 2024.

HORÁRIO: 11:00 HORAS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos:

[https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcwd3tEQSz63QIK2HkQw==\\*/consulta/31197](https://transparencia.betha.cloud/#/VZlcwd3tEQSz63QIK2HkQw==*/consulta/31197).

MAIORES INFORMAÇÕES podem ser solicitadas junto a Gerência de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu/RJ, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08:00h às 16:00h, através do e-mail: [sms.compras2024@gmail.com](mailto:sms.compras2024@gmail.com) ou do telefone (21) 2042-4440.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

[www.prefeituracachoeiras.com](http://www.prefeituracachoeiras.com)

# A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.

Elimine os focos do *Aedes aegypti*.



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA LIMPA E TAMPADA



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS



GUARDE AS GARRAFAS DE CABEÇA PARA BAIXO



COLOGUE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS



GUARDE PNEUS SEMPRE COBERTOS



MANTENHA LIXEIRAS BEM FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de SAÚDE

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ

DISQUE SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA SAÚDE



## Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro  
Receptores de leite humano

Saiba mais em  
[gov.br/doacaodeleite](http://gov.br/doacaodeleite)



# Lixo tem lugar certo!



- Coloque o lixo no lixo
- Não jogue lixo na rua e nem no rio
- Coloque o lixo em sacos plásticos
- Respeite o dia da coleta
- Não faça de terrenos lixão

Você também pode nos ajudar!



NOVA  
AMAE

Cachoeiras  
de Macacu  
MAIS PERTO DE VOCÊ